



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 36/2020

Disciplina o pagamento de verba indenizatória para membro do Ministério Público designado para atuar, cumulativamente, perante a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constantes do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº. 15, de 22 de novembro de 1996,
Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços internos da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito do disposto no art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, com a redação dada pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 37/2012, será aplicada a verba indenizatória de 5% (cinco por cento) aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas pelo exercício cumulativo das suas funções, perante a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário, respeitado o limite máximo previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006312-2.

Interessado: Antônio Mario Cavalcante Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2020.00003945-9.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Anadia.

Proc: 02.2020.00004431-8.

Interessado: Washington T. Doria.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2020.00004483-0.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2020.00005852-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2020.00005907-7.

Interessado: Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Tentativa de homicídio. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Necessidade de esclarecer-se a participação de pessoa indicada pela vítima, dentre outras medidas. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00005921-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Procuradoria de Justiça Cível.

Proc: 02.2020.00005924-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005926-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005937-7.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2020.00005969-9.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência do MP. Discordância do Juiz de Direito. Remessa dos autos para os fins do art. 28 do CPP. Violência de gênero. Inexistência. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de Origem.

Proc: 02.2020.00005970-0.



Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Ameaça. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Prescrição da pretensão punitiva estatal. Art. 109, VI, do CP. Pela devolução dos autos ao Juízo de Direito". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2020.00005974-4.

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime Contra Criança - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Estupro de vulnerável. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Indevido o arquivamento do inquérito no momento. Diligências. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00005975-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Procuradoria de Justiça Cível e cópia à 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2020.00005978-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 9ª Procuradoria de Justiça Cível e cópia à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Proc: 02.2020.00006043-0.

Interessado: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/Família.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2020.00006095-1.

Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, designando audiência para o dia 5 de novembro do corrente ano, às 9h.

GED: 20.08.0284.0000452/2020-16.

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Considerando a edição do Ato PGJ nº 29/2020, e o Plano de retomada das atividades presenciais, defiro o pleito até ulterior deliberação. Cientifique-se o interessado. Em seguida, remetam-se os autos à DP.

GED: 20.08.0284.0000442/2020-92.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do CSMP.

GED: 20.08.1365.0000452/2020-97

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento pagamento de substituição

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1316.0000031/2020-74

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo implantação de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.



GED: 20.08.1330.0000001/2020-92

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo autorização para aquisição de equipamento de informática.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamento computador portátil, do tipo Notebook, que será destinado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência. Orçamento nº 70/2020, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065/2020, que alterou o valor da dispensa de licitação previsto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "Alfa Solutions – Allied Tecnologia S.A", no valor total de R\$ 19.815,00 (Dezenove mil e oitocentos e quinze reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1316.0000030/2020-04

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Gestor do Contrato nº 23/2015

Assunto: Requerendo prorrogação contratual

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação do prazo do Contrato nº 23/2015, cujo objeto é prestação de serviço de conservação e manutenção de 02 (dois) elevadores, cuja contratada é a empresa Elemac Elevadores Ltda-ME. Pedido tempestivo. Contrato vigente. Cumprimento dos requisitos para a prorrogação: a) os serviços são contínuos e necessários para a administração; b) previsão contratual de prorrogação; c) manutenção dos valores sem reajuste contratual; d) existência de disponibilidade financeira e orçamentária; e) regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa; e f) justificativa da situação excepcional. Cabimento de prorrogação excepcional pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até o término do certame licitatório, inserto no Processo GED 20.08.1316.0000025/2020-42 em curso, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento da prorrogação excepcional." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1310.0000024/2020-62

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de produto de limpeza e máscaras faciais .

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de materiais de limpeza e unidades de máscaras de proteção facial, visando a atender às necessidades de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Covid-19, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 75/2020, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Aplicação da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações e da Lei nº 14.065/2020. Contratação direta das pessoas jurídicas: "ADILSON DAS NEZES-ME (DISK LIMPEZA)", para os itens 1, 5, 12, 15 e 16, no valor total de R\$ 8.177,15 (oito mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos reais); "VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI LTDA", para os itens 2, 4, 7, 8, 10,13 e 14 no valor total de R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais); "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA", para o item 3, no valor total de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais); "J R HUMBERTO E CIA LTDA - EPP", para os itens 6 e 9, no valor total de R\$ 1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais); "CONFECÇÕES NOBREGA EIRELI", para o item 11, no valor total de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1318.0000050/2020-16

Interessado: Setor de Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerendo revisão veículos.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de manutenção (revisão) de veículo pertencente à frota no Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa "TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (LA CITE)", no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima



Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
ALDO RENATO FERNANDES CUNHA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ALESSANDRA KARINA CALHEIROS MORAIS	14ª, 15ª E 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ALINE SANTOS CARMO BRANDAO	9º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
ALLYSSON EDWIN VEIRA TELES	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ALVARO ESTEVAO FREIRE SILVA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
AMANDA CURY GERALDES	GABINETE DO PGJ
ANA CAROLINA DE HOLANDA CAVALCANTE	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ANDERSON MACENA CAVALCANTE	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANDERSON EMMANUEL MELO ARAÚJO VIEIRA	8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
ANDREIA CANSANCAO DE SIQUEIRA	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES	GABINETE DO PGJ
ANGELA KATIA TENORIO SCALA	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
ANTONIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAÚJO	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ARTUR SAMPAIO TORRES	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
BIANCA ATTANASIO ANDRADE	NÚCLEO DE INQUÉRITOS DA CAPITAL
BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
CARLA GIOVANNA ALMEIDA MOURA	59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
CARLOS ALBERTO TORRES	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE	3º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
CAROLINA LIMA DE ARAUJO LOPES	NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
CÉLIO RAMOS DA SILVA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
CICERO DE JESUS DA SILVA	AUDITORIA DO MP
CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
DANIEL HENRIQUE CABRAL GAMA LINS	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – TRANSPORTES
EMANUELA CRISTINA MONTONI DA SILVA	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA	8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
FAGNER CALAZANS OLIVEIRA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA	ASSESSORIA TÉCNICA DO PGJ



CALIXTO	
FERNANDO ANTONIO GONÇALVES LINS	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA NETO	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
GERSON JUSTINO DOS SANTOS	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
GERSON PACHECO DA SILVA NETO	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
HELDER LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE DO CAOP
HELENITA FIRMO DE MELO	AUDITORIA DO MP
JESSYKA POTELLI NASCIMENTO ALVES	GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)
JOAO DE SA BOMFIM FILHO	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
JOAO RODRIGO SANTOS FERREIRA	BIBLIOTECA ERNANI MÉRO
JOSE ANGELO DE FARIAS FILHO	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
JOSE DOS SANTOS	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
JOSE FILIPE DE LIMA SANTANA	CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA
JOSE OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JUNIOR	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
JOSEINA DE ALBUQUERQUE SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS	CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
LARA REDER RICHIA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LARISSA MEDEIROS FERRO RAMALHO	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LEONARDO DE SIQUEIRA BITENCOURT	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LEONARDO FRANCO TOLEDO	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LUCAS PEIXOTO BRAGA NETTO	58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
LUIZ MESQUITA NETO	GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)
LYLIANNE FERREIRA PORFIRIO	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MALBA VANIA SANTOS VALENTE	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MARCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – TELEFONIA
MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MARIA DE FATIMA MELO MARTINS	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIA MADALENA OLIVEIRA SIMOES LEAO	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
MARLI FERRAZ TORRES	BIBLIOTECA ERNANI MÉRO
MARYNA GRACIELE DE O ROSA ARAUJO	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
MAURICIO CORREIA DA ROCHA	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ JUNIOR	DIRETORIA GERAL
MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO	GABINETE DO PGJ
NADIR CANCIO DE ALBUQUERQUE	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
NETANIAS NOE NICACIO	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
IVALDO BRANDAO DA SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
PATRICIA BROAD RIZZO DE OMENA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL



PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
POLYANA MARTINIANO MELO BRANDAO	40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
RAFAEL FIRMINO DA SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
RENATA PINTO DE BARROS	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
RIKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
SUELEN STHEFANE TENÓRIO DE ALMEIDA	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
TAISA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS	53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
TANIA MARIA GOMES	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
THAIS GABRIELLA FERREIRA TEODOSIO	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
THAISA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACEIÓ
THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TIAGO MELO TEIXEIRA	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA DO PGJ
VANIA LUCIA FALCAO FEITOSA	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
WANESSA PATRÍCIA DANTAS FERREIRA	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA	INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E O CNMP
ZEZITO JOSE DOS SANTOS	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 516, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício/MPE/PGJ nº 38/2020, RESOLVE designar o Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, 1º Procurador de Justiça Criminal, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 517, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, 3ª Promotora de Justiça de Rio Largo, nos autos nºs 0700720-08.2018.8.02.0051, 0701347-76.2019.8.02.0051 e 0700737-11.2019.8.02.0051.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 518, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2020.00005447-1, RESOLVE designar o Dr. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para funcionar no Processo nº 0800135-77.2018.8.02.0046, em tramitação na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 519, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no SAJ/MP nº 02.2020.00005476-0, RESOLVE designar o Dr. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, 43ª Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 0700459-35.2014.8.02.0067, em tramitação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000427/2020-12, RESOLVE designar o Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para funcionar no Processo nº 002529-94.2019.8.02.0001, em tramitação na 3ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 521, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no SAJ/MP nº 02.2020.00005194-1, RESOLVE designar o Dr. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, 43ª Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 0700735-82.2014.8.02.0094, em tramitação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 522, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 20.08.0284.0000352/2020-97, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Satuba, para funcionar no Processo nº 0000419-05.2010.8.02.0045, em tramitação na Comarca de Murici.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 523, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 29 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 9º da Resolução CPJ n. 6, de 29 de outubro de 2020, designa, para constituir a Comissão Eleitoral destinada a presidir e apurar a eleição suplementar para escolha de membro do Conselho Superior do Ministério Público, os Promotores de Justiça HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES DE BARROS PAULA NUNES, EDELZITO SANTOS ANDRADE e LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, este como suplente, a fim de que deem cumprimento e façam cumprir os ditames traçados na resolução em apreço. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

Edital nº 01/2020

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, em razão do deliberado na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 29 de outubro de 2020, e tendo em vista o contido no Proc. GED n. 20.08.0284.0000416/2020-18, torna público, para ciência dos senhores Procuradores e Promotores de Justiça, que convoca o processo de formação da lista triplíce para indicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, como previsto no art. 103-B da Constituição Federal, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias computados a partir do primeiro dia útil que se seguir a publicação deste, para as inscrições respectivas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos

A Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, designada pelas Portarias 453, de 28/09/2020 e 458, de 1º de outubro de 2020, torna público o resultado do trabalho de avaliação e atribuição de notas aos projetos participantes. Foram inscritos 6 (seis) projetos pertencentes à área meio e 18 (dezoito) projetos da área finalística. Todos os projetos inscritos foram admitidos no certame. No que concerne aos projetos da área meio, na primeira fase de avaliação, conforme art. 6º do Ato PGJ 33/2020, atribuídas notas aos critérios de Alinhamento ao Planejamento Estratégico, Inovação, Produção dos resultados efetivos pactuados, Nível de abrangência das ações e resultados e Proatividade, preenchidos os Cadernos de Notas pelos avaliadores e elaborada a Ficha Consolidada de Votação pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage, constatou-se que os 5 (cinco) projetos classificados para a segunda fase foram: Aplicativo Ouvidoria MPAL, Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários, Modular para Otimizar, Clima Organizacional e Gestão de Custos: Implantação do SICGESP. Na segunda fase de avaliações, após tomar ciência dos projetos classificados, a Comissão do Prêmio Excelência realizou votação para atribuir as colocações finais aos projetos. Após a consolidação das votações e atribuição, pela Asplage, das pontuações previstas no Art. 7º do Ato PGJ 33/2020, foram eleitos os 3(três) projetos com as maiores pontuações, descritos a seguir em ordem alfabética: Aplicativo Ouvidoria MPAL, Clima Organizacional e Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários. O resultado foi encaminhado ao Sr. Procurador - Geral de Justiça para conhecimento e posterior entrega das premiações de 1º, 2º e 3º lugares, a serem revelados no evento de premiação. No que concerne aos projetos da área finalística, na primeira fase de avaliação, conforme art. 6º do Ato PGJ 33/2020, atribuídas notas aos critérios de Alinhamento ao Planejamento Estratégico, Inovação, Alcance Social, Produção dos resultados efetivos pactuados, Nível de abrangência das ações e resultados e Proatividade, preenchidos os Cadernos de Notas pelos avaliadores e elaborada a Ficha Consolidada de Votação pela Asplage, constatou-se que os 5 (cinco) projetos classificados para a segunda fase foram: Agosto Lilás, Direitos Humanos em Pauta, Projeto de Incentivo à Criação de RPPN'S – Pró-Reservas, Transparência no Legislativo Alagoano e Transporte Legal. Na segunda fase de avaliações, após tomar ciência dos projetos classificados, os membros da Comissão do Prêmio Excelência realizaram votação para atribuir as colocações de 1º a 5º lugares aos projetos. Após a consolidação das votações e atribuição, pela Asplage, das pontuações previstas no Art. 7º do Ato PGJ 33/2020, foram eleitos os 3(três) projetos com as maiores pontuações, descritos a seguir em ordem alfabética: Agosto Lilás, Direitos Humanos em Pauta e Transparência no Legislativo Alagoano. O resultado foi



encaminhado ao Sr. Procurador - Geral de Justiça para entrega da premiação ao 1º, 2º e 3º colocados, a serem revelados no evento de premiação. No que concerne ao reconhecimento dos gerentes de projetos, em cumprimento ao Art. 11 do Ato 33/2020, a Comissão de Avaliação, após tomar conhecimento de relatório emitido pela Asplage, onde os gerentes foram avaliados pelos critérios de atendimento da metodologia, cumprimento dos prazos, regularidade de envio dos relatórios, entregas, participações em eventos de capacitação e prestação de contas das ações e resultados, indicou para recebimento da premiação os seguintes gerentes de excelência: Andreza Galindo Alves de Queiroz, Flávio Vasconcelos de Brito e Vitor Luiz Pereira Ribeiro.

Maceió, 26 de outubro de 2020

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti

Adriano Jorge Correia de Barros Lima

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	NOVEMBRO		
	ATALAIA	07 e 08	2ª PJ: Dr. Elísio da Silva Maia Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	NOVEMBRO		
	ARAPIRACA	07 e 08	7ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores	NOVEMBRO		
	MAJOR IZIDORO	07 e 08	



Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera			Dr. Guilherme Diamantaras Figueiredo
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	NOVEMBRO		
	PENEDO	07 e 08	2ª PJ: Dr. Thiago Riff Narciso
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	NOVEMBRO		
	UNIÃO DOS PALMARES	07 e 08	3ª PJ: Dr. Antonio Luis Vilas Boas

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006082-9
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Agravo de Instrumento nº 0808284-35.2020 - Ciência da Decisão
Assunto: Decisão
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006083-0
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL



Natureza: Declínio de Atribuição. PIC 1.11.000.000175/2020-30, para providências.

Assunto: PIC 1.11.000.000175/2020-30

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00006085-1

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL

Natureza: Solicita que informe acerca do andamento de eventual ação penal

Assunto: Ofício nº 175-2020-GMF

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000457/2020-59

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000463/2020-91

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000460/2020-75

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000459/2020-05

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pleito. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000006/2020-51

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000103/2020-72

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1349.0000012/2020-92

Interessado: Gaesf – Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0000454/2020-43

Interessado: Déa Cerqueira Mota de Moraes – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 29 de Outubro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0000454/2020-43, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora. DÉA CERQUEIRA MOTA DE MORAES, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 362, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000012/2020-92, RESOLVE conceder em favor do PM ELSON JOSÉ DE ALCANTARA FILHO, portador de CPF nº 028.106.344-32, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 10 de setembro de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 363, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000012/2020-92, RESOLVE conceder em favor do PM CESAR ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, portador de CPF nº 088.723.944-73, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 10 de setembro de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 364, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000103/2020-72, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,85 (trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, no dia 28 de outubro de 2020, a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 4 a 5 de março de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 366, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Rio Largo e União dos Palmares, no dia 10 de março; Maragogi, no dia 11 de março; Arapiraca, no dia 14 de setembro, todos do ano de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 4 a 5 de março de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 368, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Rio Largo e União dos Palmares, no dia 10 de março; Maragogi, no dia 11 de março; São Sebastião, no dia 25 de agosto; Arapiraca, no dia 17 de setembro, todos do ano de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 369, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador de CPF nº 021.496.314-40, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 4 a 5 de março de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 370, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador de CPF nº 021.496.314-40, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Rio Largo e União dos Palmares, no dia 10 de março; Maragogi, no dia 11 de março; Arapiraca, no dia 14 de setembro, todos do ano de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 371, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM SILVANO DE OMENA SILVA, portador de CPF nº 870.452.654-68, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$



180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 4 a 5 de março de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 372, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM SILVANO DE OMENA SILVA, portador de CPF nº 870.452.654-68, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Rio Largo e União dos Palmares, no dia 10 de março; Maragogi, no dia 11 de março; São Sebastião, no dia 25 de agosto; Arapiraca, no dia 17 de setembro, todos do ano de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 373, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, portador de CPF nº 624.338.494-20, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de São Sebastião, no dia 25 de agosto; Arapiraca, no dia 17 de setembro, todos do ano de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 374, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF nº 724.305.914-72, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, no dia 31 de agosto de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 375, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM PÉRLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF nº 009.129.584-05, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, no dia 31 de agosto de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 376, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, portador de CPF nº 061.993.694-08, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, no dia 31 de agosto de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 377, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 14 de setembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 378, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000006/2020-51, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, portador de CPF nº 020.585.204-16, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 14 de setembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente no prédio da Instituição, outros on line, em razão das medidas preventivas a não disseminação do coronavírus, para realização da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Walber José Valente de Lima, por participação em reunião do Tribunal de Justiça e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Iniciada a reunião, este cumprimentou todos os presentes. Atuou como Secretário ad hoc o Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade, por estar o Promotor de Justiça Marcus Mousinho em audiência. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 21ª Reunião Ordinária de 2020, que resultou aprovada, por unanimidade. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO: Cadastro nº: 022020000020559 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA/AL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly; Cadastro nº: 012020000018909 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Allefh Lima/ Assunto: Serviço Postal e Encomendas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro nº: 062019000007323 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: /MARCOS ANDRE DOS SANTOS Assunto: Calúnia Relator: Marcos Barros Méro; Cadastro nº: 062020000000108 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Limpel - Limpeza Urbana Ltda/ Assunto: Dever de Informação Relator: Marcos Barros Méro; Cadastro nº: 052020000014524 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro; Processo n.º 1896/2003 (PI 1896/2003). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Juízo da Comarca de Satuba. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo n.º 243/2003 (17/05, PI 243/2003). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: José Francisco da Silva e outros. Assunto: Representação. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo VPI 002/2006 (PI 002/2006). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Ministério Público Estadual. Assunto: Denúncias. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo n.º 1210/05 (PI 1210/2005). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessada: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo n.º 1990/2005 (18/05, PI 1990/2005). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Luciano José Patriota Siqueira. Assunto: Denunciando irregularidades. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo nº 99/2009 (PI 099/2009). Origem: Promotoria de Justiça em Passo de Camaragibe. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL. Assunto: Requerendo providências. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo n.º 6/2005 (PI 006/2005). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Ministério da Educação. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Valter José de Omena Acioly; Procedimento Preparatório n.º 04/2012. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessados: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP e Auto Posto Água Viva LTDA. Assunto: Venda de combustível. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo PGJ/Al 3503/2013 (Inquérito Civil n.º 01/2013). Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: Doutor Cláudio Pereira Pinheiro. Assunto: Requerendo atuação em conjunto. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo PGJ/Al 4844/2015 (PI 4844/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Renato Tadeu Fragoso e Silva. Assunto: Encaminhamento de ofícios para ciência. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo PGJ/Al 159/2015 (25/15, IC n.º 04/2015). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual. Interessado: Conselheiro Cícero Amélio da Silva. Assunto: Decisão simples. Relator: Valter José de Omena Acioly; Processo PGJ/Al 1331/2015 (PGJ/Al 3153/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Degradação ambiental por descartes. Relator: Valter José de Omena Acioly; o Presidente, expondo já terem sido os votos devidamente disponibilizados para todos os Conselheiros com antecedência, indagou se alguém gostaria de realizar alguma manifestação, destaque. Sem quem desejasse, em bloco, o CSMP deliberou por aprovar todos os votos apresentados pelos Conselheiros nos procedimentos constantes na presente pauta. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente disse ter estado no dia anterior em proveitosa reunião com o Governador de Alagoas. Mostrou que os números para a Instituição não atendem às necessidades desta, que executará valor bem menor que o do Poder Judiciário. Disse ter ele reconhecido a dificuldade, mas expôs a necessidade de adequação dos orçamentos, afirmando que não faltará o apoio necessário do Governo de Alagoas para que o Ministério Público cumpra todas as suas obrigações e situações que se façam necessárias. Indagou se há pretensão em investir em Promotoria de Justiça, havendo o Presidente afirmado que nas Promotorias de Justiça de Penedo, Atalaia e Murici. Ele assegurou recurso posterior para as obras. Pediu suplementação de verbas para cumprimento de alguns compromissos no final do ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim e pelo Presidente, em razão das medidas de prevenção a não disseminação do coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (23/10/2020), às dez horas (10h), por meio de videoconferência, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Procuradores de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Maurício André Barros Pitta, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de licença, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 8ª Reunião Extraordinária e da 9ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, justificou sua ausência à 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, com o registro efetuado pelo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2020.0004598-3. Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de relatório das medidas adotadas pelo órgão de execução em face da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19; 2. Projeto de Lei que eleva, para a 2ª entrância, as Promotorias de Justiça das Comarcas de Girau do Ponciano, Mata Grande, São José da Tapera e Feira Grande. Ato contínuo o colegiado, após proposição do Presidente, decidiu inverter a pauta, com a finalidade de iniciar os trabalhos a partir do item 2, oportunidade em que o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, fez a leitura do Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente informou que a proposta em debate visa atualizar o quadro funcional do Ministério Público de Alagoas e teve por fundamento a recente elevação, da 1ª (primeira) para a 2ª (segunda) entrância, das Comarcas de Girau do Ponciano, Mata Grande, São José da Tapera e Feira Grande. Destacou a equiparação entre os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público. Após a fase de discussão, o colendo colegiado aprovou a matéria por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente afirmou que o processo em análise versa sobre relatório apresentado pela 61ª Promotoria de Justiça da Capital, em que apresenta as providências adotadas pelo órgão em face da pandemia causada pelo novo coronavírus. Esclareceu que cópia dos autos foi distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça tomou conhecimento da matéria. Ato contínuo, o Presidente ressaltou as atribuições da 61ª Promotoria de Justiça da Capital na defesa da cidadania e dos direitos humanos e parabenizou a atuação do Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, titular do referido órgão de execução. Determinou que a Secretaria, em nome do colegiado, encaminhasse menção elogiosa ao aludido membro do Ministério Público. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que se reuniu recentemente com o Governador do Estado de Alagoas para tratar de assuntos institucionais, notadamente a implementação de diversas melhorias para o Ministério Público alagoano. Afirmou que o Governador acolheu os pleitos e se posicionou favoravelmente ao fortalecimento da instituição. Disse que a atual gestão tenciona construir sedes próprias do Ministério Público nas cidades de Palmeira dos Índios, Penedo e Atalaia. Asseverou que a construção da sede de Palmeira dos Índios já está em fase inicial, inclusive, com recursos à disposição desta unidade ministerial. Disse que fez grandes investimentos nos setores de comunicação e informática com a finalidade de aperfeiçoar os serviços. Informou que esteve em Arapiraca para participar de eventos relativos aos Projetos do Ministério Público de Alagoas denominados "Recomeçar" e "MP Empoderador". Esclarecendo que os projetos possuem o escopo de promover os princípios do direito e a solução consensual dos conflitos, elogiou a atuação dos membros que compõem os respectivos projetos. Mencionou a necessidade da administração efetuar as eleições para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor, bem como o de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público. Solicitou autorização para efetuar as providências necessárias aos referidos pleitos, o que foi deferido pelos integrantes do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, este comunicou que está concluindo o calendário de correições e inspeções anuais da



Corregedoria Geral. Destacou que as atividades correicionais alcançaram os objetivos propostos e foram realizadas por meio de sistema de videoconferência. Propôs registro de pesar pelo falecimento do Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas Mário Casado Ramalho, sendo seguido pelos demais membros do colegiado. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este informou que foi publicada recentemente a edição de 2020 do Anuário de Segurança Pública. Disse que a aludida publicação enquadra o Estado de Alagoas como um dos locais em que mais são cometidos crimes contra crianças e adolescentes. Teceu comentários acerca de processos que tramitam no Tribunal de Justiça de Alagoas e que versam sobre crimes contra crianças e adolescentes. Destacou que a atuação dos agentes públicos que combatem infrações penais dessa natureza deve ser feita com o maior rigor possível, de modo a intensificar os efeitos de prevenção geral e especial das condenações. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente reconheceu a gravidade do tema e ressaltou que a imensa maioria dos integrantes do Ministério Público atuam obedecendo aos ditames da legislação. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 6/2020

Regulamenta a eleição para escolha de membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar o deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de outubro de 2020, RESOLVE expedir normas para a realização da eleição dos membros que comporão o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com mandato de um ano, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2021, consoante:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A eleição dar-se-á no dia 4 de dezembro de 2020, sexta-feira, e sua convocação deverá ocorrer até 8 (oito) dias antes do pleito, por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, a cargo do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º Comporão o Conselho Superior do Ministério Público, além dos membros natos, 5 (cinco) Procuradores de Justiça eleitos e mais votados, reservada a suplência aos demais, obedecida, em qualquer caso, a ordem decrescente de votação realizada pelos integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, não computados os votos em branco e os nulos, resolvidos os empates pelo critério de antiguidade na segunda instância, na carreira, no serviço público e, finalmente, pela idade, preferindo-se os mais antigos.

Art. 3º A candidatura de Procurador de Justiça elegível independe de requerimento, devendo ser publicada na imprensa oficial a relação dos elegíveis de modo concomitante ao edital convocatório, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 4º O Colégio de Procuradores de Justiça estará reunido em sessão permanente no dia da eleição, para julgar imediatamente os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 5º A relação dos votados será publicada na imprensa oficial, em ordem decrescente, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça.

DO SISTEMA ELEITORAL

Art. 6º O voto é direto, plurinominal, eletrônico e secreto.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 7º Concorrerão à eleição os Procuradores de Justiça elegíveis que não tenham renunciado, por escrito, à elegibilidade até 8



(oito) dias antes do pleito.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 8º Votarão todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 9º Constituem a Comissão Eleitoral, destinada a presidir e apurar a eleição, o Procurador-Geral de Justiça, como seu presidente, e 3 (três) Promotores de Justiça de 3ª entrância, sendo um deles suplente, indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça, por meio de ato publicado na imprensa oficial.

§ 1º Nas ausências ocasionais, o Presidente será substituído pelo Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, ou pelo Subprocurador-Geral Judicial, ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou pelo Corregedor Substituto, nessa ordem, salvo se estiver impedido por conta de participação no pleito.

§ 2º Nas ausências ocasionais, o mesário será substituído pelo suplente.

§ 3º Não poderão ser indicados para a Comissão Eleitoral os parentes de Procuradores de Justiça, ainda que por afinidade, até o 2º grau, inclusive, assim como o cônjuge ou companheiro.

DO MATERIAL PARA A VOTAÇÃO

Art. 10 A Comissão Eleitoral deverá providenciar, pelo menos 5 (cinco) dias antes da eleição, os seguintes materiais:

I – itens e materiais de expediente necessários;

II – o livro de atas de eleição de escolha dos membros do CSMP/AL.

Parágrafo único. A ata será assinada por todos os integrantes da Comissão Eleitoral.

Art. 11 A eleição será realizada das 9h às 15h, por meio do sistema eletrônico *e-voto*, e a Comissão deverá estar fisicamente reunida na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 79, Bairro do Poço, nesta Capital.

DA DISCIPLINA DOS TRABALHOS ELEITORAIS

Art. 12 À Comissão Eleitoral cabe o disciplinamento dos trabalhos eleitorais, notadamente:

I – conduzir os procedimentos destinados à elaboração e publicação da lista de candidatos elegíveis;

II – estar presente na abertura do processo eleitoral eletrônico e acompanhar o procedimento de emissão da *zerésima*;

III – fiscalizar a apuração dos votos e proclamar os eleitos;

IV – apreciar todos os incidentes ocorridos em quaisquer das fases do processo eleitoral e resolver os casos não previstos nesta Resolução.

DA FISCALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 13 A fiscalização de todas as fases do processo de votação e apuração da eleição será exercida pelos próprios Procuradores de Justiça elegíveis ou por seus respectivos fiscais, no máximo de dois, credenciados junto à Comissão Eleitoral, até 24 horas antes do pleito.

Parágrafo Único. Para vigilância e controle acerca dos atos eleitorais, os Procuradores de Justiça elegíveis ou um dos seus fiscais, por vez, podem permanecer no recinto em que se encontra a Comissão Eleitoral.

DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

Art. 14 No dia marcado para a eleição, às 8h, o Presidente e os demais componentes da Comissão Eleitoral verificarão se no lugar designado está em ordem o material relacionado no art. 10, e, às 9h, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos da eleição, abrindo-se, por meio do sistema eletrônico *e-voto*, a fase de votação com a consequente



emissão da *zerésima*.

DO ATO DE VOTAR

Art. 15 A votação ocorrerá por meio do sistema eletrônico *e-voto*, disponibilizado no portal eletrônico do Ministério Público de Alagoas, mediante a utilização do *login* e da senha que dão acesso à *intranet* no edifício-sede.

§ 1º O sistema *e-voto* será acessado por meio do link <https://sistemas.mp.al.br/evoto>;

§ 2º No sistema eletrônico *e-voto*, o eleitor deverá acessar a eleição para escolha de Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;

§ 3º Será exposta na tela inicial a cédula eletrônica contendo os nomes e fotos dos candidatos elegíveis, dispostos em ordem alfabética, podendo o eleitor votar em no máximo 5 (cinco) Membros;

§ 4º Não serão considerados válidos os votos oriundos de outra forma que não a prevista neste artigo.

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 16 Às 15 horas o Presidente declarará encerrada a votação.

Parágrafo único. Em caso de interrupção da votação, por motivo de força maior, a eleição será encerrada, recomeçando em nova data a ser designada.

DA CONTAGEM DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 17 Terminada a votação, os votos serão imediatamente apurados, sendo incontinenti proclamado o resultado.

Art. 18 A Comissão Eleitoral resolverá, por maioria de votos, todos os incidentes e impugnações porventura havidos durante a votação e apuração.

Art. 19 O eleitor terá a opção de votar em branco ou anular o seu voto.

Art. 20 Terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado, divulgando os nomes de todos os Procuradores de Justiça com os respectivos números de votos, em ordem decrescente, proclamando, em seguida, o mais votado como Membro Titular do Conselho Superior do Ministério Público, e os demais como os suplentes que seguirem a esta ordem.

Art. 21 A Comissão Eleitoral escolherá um de seus componentes para lavrar ata circunstanciada dos trabalhos, a qual será assinada pelo Presidente e demais integrantes da mesa.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 29 de outubro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 54 DE 28 de Outubro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de



Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário DAIANE SAMPAIO DOS SANTOS, com efeitos retroativos a 08/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Despachos

Ref. SAJ-MP n. 06.2020.00000102-9
Interessado: Ministério Público

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0319/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado visando ao esclarecimento do trâmite administrativo relativo ao concurso realizado para interpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em Maceió-AL.

Segundo relatos dos participantes da reunião ampliada do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ocorrida na sede do Ministério Público, houve um concurso público objetivando ao provimento de vagas para interpretes de Libras, todavia, apesar da carência desses profissionais nos órgãos públicos municipais, nenhum candidato aprovado teria sido nomeado.

Requisitamos informações em fls. 24/27, visando ao esclarecimento da problemática objeto dos autos. Ocorre que, conforme resposta de fls. 30/31 e anexo de fls. 32/54, de 23 (vinte e três) candidatos aprovados, 16 (dezesseis) já foram convocados para investidura no cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Assim, restou evidente que o objeto deste Procedimento Preparatório está solucionado, não tendo base para sua conversão em Inquérito Civil ou propositura de Ação Civil Pública.

Face todo o exposto, com fulcro no art. 10, da Resolução 23/2007 CNMP,

DETERMINO

O arquivamento do feito com a respectiva remessa ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça